



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

**Portaria nº 53/2022**

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Patrimônio e dá outras providências”

O Sr. FERNANDO VITORIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear, para compor a Comissão de Patrimônio deste Poder Legislativo a partir de 06 de setembro de 2022. Os seguintes servidores:

**REGIANA DOS SANTOS – Presidente**  
**JACKSON ANDRADE DAS NEVES – Secretário**  
**WESLEY SANTOS SILVA – Membro**

Artigo 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;

II – Apurar irregularidades constatadas:

III- Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis.

IV- Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.


V – A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens em conformidade com as legislações pertinentes à matéria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**  
PODER LEGISLATIVO

Boquim, Sergipe, 01 de setembro de 2022

  
**FERNANDO VITORIO DOS SANTOS**  
Presidente